

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Segunda-feira, 1 de Abril de 2024

Ano: 2024 / Edição: Nº 299

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- PORTARIA Nº 029/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, Pedro Itaan Alves Santos para o cargo de provimento em comissão de Secretário de Serviços Urbanos e Infraestrutura símbolo CC1 com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 01 de Abril do ano de 2024.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 030/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, Fábio Wesley Santos Souto do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural símbolo CC2 com lotação na Secretaria de Agricultura e Abastecimento nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 2º – NOMEAR, Fábio Wesley Santos Souto para o cargo de provimento em comissão de Secretário de Agricultura e Abastecimento símbolo CC1 com lotação na Secretaria de Agricultura e Abastecimento nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 01 de Abril do ano de 2024.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 031/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, Marcelo Davson Ramos para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Administrativo da Unidade Mista de Saúde símbolo CC2 com lotação na Secretaria de Saúde nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 01 de Abril do ano de 2024.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 032/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, Marcos Antônio dos Santos Rodrigues para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Esportes símbolo CC2 com lotação na Secretaria da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 01 de Abril do ano de 2024.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2024

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, que objetiva: Licença de uso e manutenção de Software para sistemas informatizados de gestão publica para a contabilidade pública, gestão transparência pública portal de transparência para o município, sistema de pessoa integrada ao E-social – Diagnóstico da situação atual das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais – confecção de novos procedimentos em função do esocial, mediante a Lei 8666/93 Art. 57 a duração dos contratos regidos por Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orç; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELMAR – PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - R\$ 13.050,00.

Nova Floresta - PB, 1º de Abril de 2024

TOMAZ DE PONTES BERNARDINO - Presidente

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00007/2024

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Licença de uso e manutenção de Software para sistemas informatizados de gestão publica para a contabilidade pública, gestão transparência pública portal de transparência para o município, sistema de pessoa integrada ao E-social – Diagnóstico da situação atual das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais – confecção de novos procedimentos em função do e-social, mediante a Lei 8666/93 Art. 57 a duração dos contratos regidos por Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orç; DESIGNO os servidores Audenes Sallyark Guedes Dantas, Tesoureiro da Câmara Municipal, como Gestor; e Francisco Rodrigues dos Santos Filho, Diretor da Câmara Municipal, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 1º de Abril de 2024

TOMAZ DE PONTES BERNARDINO - Presidente

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00007/2024

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Licença de uso e manutenção de Software para sistemas informatizados de gestão publica para a contabilidade pública, gestão transparência pública portal de transparência para o município, sistema de pessoa integrada ao E-social – Diagnóstico da situação atual das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais – confecção de novos procedimentos em função do e-social, mediante a Lei 8666/93 Art. 57 a duração dos contratos regidos por Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orç; DESIGNO os servidores Audenes Sallyark Guedes Dantas, Tesoureiro da Câmara Municipal, como Gestor; e Francisco Rodrigues dos Santos Filho, Diretor da Câmara Municipal, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 1º de Abril de 2024

TOMAZ DE PONTES BERNARDINO - Presidente

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00007/2024. OBJETO: Licença de uso e manutenção de Software para sistemas informatizados de gestão publica para a contabilidade pública, gestão transparência pública portal de transparência para o município, sistema de pessoa integrada ao E-social – Diagnóstico da situação atual das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais – confecção de novos procedimentos em função do e-social, mediante a Lei 8666/93 Art. 57 a duração dos contratos regidos por Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orç. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Diretamente do Presidente. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 01/04/2024.

- EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

OBJETO: Licença de uso e manutenção de Software para sistemas informatizados de gestão pública para a contabilidade pública, gestão transparência pública portal de transparência para o município, sistema de pessoa integrada ao E-social – Diagnóstico da situação atual das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais – confecção de novos procedimentos em função do e-social, mediante a Lei 8666/93 Art. 57 a duração dos contratos regidos por Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orç. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DUODECIMO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA 01.031.1001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00009/2024 - 01.04.24 - ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - R\$ 13.050,00.